

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Decreto Nº08-P
(assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 619, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.621-P/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.471, de 08 de fevereiro de 2023:

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos abaixo descritos, afim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração.

ITEM	EMPRESA	Gestor Titular	Gestor Substituto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
ATA 26/2023, 27/2023	Brendo Cordeiro do Nascimento e AC Empreendimentos e Negócios Ltda	Laura Elisa Pontes Soares Matricula nº. 9416927-1	Margareth Pollis Mantovani Matricula nº.9090975-6	Adriana Voltolini Muñoz, Matricula nº.9345256-1	Marciley Alexandrina Chaves Matricula nº.9131209-2
NOTA DE EMPENHO 7146240001/2024	R. S. Rocha LTDA	Laura Elisa Pontes Soares Matricula nº. 9416927-1	Margareth Pollis Mantovani Matricula nº. 9090975-6	Adriana Voltolini Muñoz, Matricula nº. 9345256-1	Marciley Alexandrina Chaves Matricula nº.9131209-2

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Único: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Decreto nº 1.621-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 008 SEAD/DETRAN, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN/AC, tornam público o horário e local de realização da Prova Objetiva do concurso público, de acordo com o Edital de Abertura 001/2024 - SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, nos seguintes termos:

1 DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

1.1 Para os cargos descritos na Tabela 1 a Prova Objetiva será realizada na data de 28/07/2024 (DOMINGO), no período da manhã.

TABELA 1 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

Horário de abertura dos portões 7h15min (horário local)	Horário de fechamento dos portões 8h00min (horário local)
Código	Cargo
401.01	ASSISTENTE DE TRÂNSITO
401.02	ASSISTENTE DE TRÂNSITO
401.03	ASSISTENTE DE TRÂNSITO
401.04	ASSISTENTE DE TRÂNSITO
401.05	ASSISTENTE DE TRÂNSITO
401.06	ASSISTENTE DE TRÂNSITO
401.07	ASSISTENTE DE TRÂNSITO
401.08	ASSISTENTE DE TRÂNSITO
401.09	ASSISTENTE DE TRÂNSITO
401.10	ASSISTENTE DE TRÂNSITO
402	ANALISTA DE SISTEMA
403	CONTADOR
404	PEDAGOGO
405	ENGENHEIRO CIVIL

1.2 Para os cargos descritos na TABELA 2, a Prova Objetiva será realizada na data de 28/07/2024 (DOMINGO), no período da TARDE.

TABELA 2 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

Horário de abertura dos portões 13h15min (horário local)	Horário de fechamento dos portões 14h00min (horário local)
Código	Cargo
406.01	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO

406.02	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO
406.03	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO
407	ANALISTA DE TRÂNSITO
408.01	EXAMINADOR DE TRÂNSITO
408.02	EXAMINADOR DE TRÂNSITO

1.3 Para os cargos descritos na Tabela 01, as provas serão realizadas no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h15min e fechado impreterivelmente às 8h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

1.4 Para os cargos descritos na Tabela 02, as provas serão realizadas no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h15min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

1.5 O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Prova Objetiva).

2 DA CIDADE DE REALIZAÇÃO

2.1 A Prova Objetiva realizar-se-á na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição, conforme previsão do Edital de Abertura nº001/2024 - SEAD/DETRAN, Tabela 2.2, sendo elas: Brasília, Cruzeiro do Sul, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Walter, Rio Branco, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri no Estado do Acre.

2.2 É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização das provas para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar as provas no período disposto nas tabelas acima.

2.3 Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e local de prova) que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h (horário de Brasília) do dia 22 de julho de 2024. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

2.4 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO) e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao concurso público por meio do Edital nº 001 SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, seus anexos e demais editais publicados.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCp através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, de segunda a sexta-feira úteis, das 8h às 17h (horário de Brasília) ou também por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Manoel Gerônimo Filho
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024 – COMPRASGOV Nº 90095/2024 – SEPLAN

SEI Nº 0088.016748.00013/2024-57

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução empresarial de segurança para proteção de dados em dispositivos finais (antivírus), Kaspersky Endpoint Security for Business, incluindo implantação/upgrade do produto e serviço de suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN/AC.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/06/2024, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 10/07/2024, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 20 de Junho de 2024.

ASS Francisco InacioCAR Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 092/2024 - COMPRASGOV Nº 90093/2024 – DETRAN SEI Nº 0068.001056.00011/2024-81

A DIVISÃO DE PREGÃO retifica o Processo Licitatório, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.800 Pág. 12, no Jornal Opinião, ambos do dia 20/06/2024 e nos sites www.licitacao.ac.gov.br, www.comprasnet.gov.br.

Onde se Lê:

“AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024 – COMPRASGOV Nº 90092/2024 - SESACRE”.

Leia-se:

“AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024 – COMPRASGOV Nº 90092/2024 - DETRAN”.

Rio Branco-AC, 20 de Junho de 2024.

ASS Francisco Alves de Souza NetoCAR Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 093/2024 - COMPRASGOV Nº 90093/2024 – DETRAN

SEI Nº 0068.001054.00038/2024-75

A DIVISÃO DE PREGÃO retifica o Processo Licitatório, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.800 Pág. 12, no Jornal Opinião, ambos do dia 20/06/2024 e nos sites www.licitacao.ac.gov.br, www.comprasnet.gov.br.

Onde se Lê:

“AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024 – COMPRASGOV Nº 90093/2024 - SESACRE”.

Leia-se: